



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 1891/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 105/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, o Plano Municipal de Educação de Itanhaém, aprovado pela Lei nº 4.027, de 2 de julho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Em Diligência

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Resposta encaminha - Processo nº 2322/2025

Próxima Fase: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

**ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS
ASSESSOR LEGISLATIVO**

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003800320032003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em 11/09/2025 16:51

Checksum: **BDEF6491BF1642FF6670CA9F25D9D7D191F3CBB7BC09DCF0BF66BEFBAD62593E**